



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4744º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, ILSON PEREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NO VEÍCULO: VOYAGE PLACA: PRQ-1415, INTEGRANTE DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
176	22	19	12	361	1108	2.019	3.3.90.30	101	Municipal	2.291,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para:

REFRIGERAÇÃO PLANALTO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.045.534/0001-83, estabelecida no endereço RUA BANDEIRANTES, CENTRO, 78.600-000, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO - MT.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	COMP. CVC VW GOL/VOYAGEM		1,00	UN	1.900,00	1.900,00
1/2	FILTRO CAB VW GOL/VOYAGEM		1,00	UN	40,00	40,00
1/3	GAS REFRIG. R134A CARGA		1,00	UN	200,00	200,00
1/4	OLEO 134 CARGA		1,00	UN	100,00	100,00

1/5	ORING 8MM FINO		2,00	UN	2,00	2,00
1/6	VALVULA DE ENCHIMENTO		1,00	UN	12,00	12,00
1/7	VALVULA DE ENCHIMENTO BAIXA		1,00	UN	35,00	35,00
TOTAL VENCEDOR						2.291,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO de BALIZA-GO, aos 28/07/2025.

ILSON PEREIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL